



PORTARIA Nº552/2021GAP

Solonópolis, 01 de Junho de 2021

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópolis, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REINTEGRAR E LOTAR**, a partir de **01 (um) de Junho de 2021** o(a) Senhor(a) **ANDRÉ LEONDAS PINHEIRO DOS SANTOS**, AGENTE SOCIAL, para voltar a exercer suas funções e perceber sua remuneração junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E DO TRABALHO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, em 01 de Junho de 2021.

**Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**  
Prefeita Municipal